



## **Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

### **Parecer n.º 30/2015**

**Sobre o Projeto de Lei n.º 25/2015-E.**

Relator: Ver. Paulo Unfer.

#### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera a Lei n.º 735/90 mudando o número de vagas da categoria funcional Secretário de Escola para 9, reduzido indevidamente pela Lei n.º 1.985/2015. Além disso, reduz em quatro o número de vagas de Auxiliar de Enfermagem e, visando qualificar a atenção à saúde pelos profissionais da área, cria quatro de Técnico em Enfermagem. Por fim, a proposição altera de D para C a categoria da habilitação dos motoristas Operadores de Máquinas, já que a categoria D é exigida, segundo o Código Brasileiro de Trânsito, para o transporte de passageiros, o que não é o caso dos Operadores.

#### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que conforme justificativa à redução de 4 cargos de Auxiliar de Enfermagem e inclusão de 4 cargos de Técnico em Enfermagem visa a melhoria na qualificação do quadro funcional. Quanto ao aspecto salarial e despesa dever ser bem atualizada pelo executivo antes da efetiva contratação dos servidores, verificando-se a capacidade com o aumento percentual da folha de pagamento

#### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação.

Ver. Ver. Paulo Unfer.

Relator

#### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 30/2015-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Ver. Paulo Unfer.

Ver. Aliceu Klein: voto favorável.

Agudo, 04 de agosto de 2015.

Ver. Gerson Halberstadt  
Presidente

Ver. Aliceu Klein  
Vice-Presidente

Ver. Paulo Unfer